



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE

E AGRONEGÓCIO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 47/2024

ASSUNTO: Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Botucatu no “Consórcio Pólo Cuesta” na modalidade multifinalitário e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

Consta na justificativa que o presente projeto de Lei tem o objetivo de ratificar do protocolo de intenções firmado em 10 de novembro de 2022 pelos municípios de Anhembi, Avaré, Bofete, Botucatu, Itatinga, Pardinho, Pratânia e São Manuel, com a finalidade constituir o Consórcio Multifinalitário Pólo Cuesta, identificado como “Consórcio Pólo Cuesta” por seus respectivos prefeitos, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 11.107/2005 e seu decreto regulamentador.

A justificativa ainda destaca que no protocolo de intenções, os governos municipais se consorciam para formação de um ente público coletivo visando ao desenvolvimento e integração regional em ações públicas em saúde; infraestrutura, transporte e mobilidade urbana; desenvolvimento econômico regional; desenvolvimento urbano e gestão ambiental; educação, desporto, cultura e lazer; inclusão social e direitos humanos; segurança pública; fortalecimento institucional e desenvolvimento de ações de segurança alimentar; empreendedorismo e tecnologia da informação e comunicações (TIC) para cidades inteligentes.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de manifestar-se com relação a projetos que envolvam a proteção do meio ambiente, os integrantes reforçam o interesse público da propositura e que será benéfico para nosso ecossistema uma vez que os consórcios públicos vem recebendo muito incentivo, pois, o estímulo à execução de atividades de forma conjunta, em consórcios, tem sido uma maneira eficiente de obter economia, otimizar os resultados na prestação do serviço público, com índices relevantes de benefícios à população e aos cofres públicos, proporcionando o desenvolvimento econômico uniforme da totalidade do território de abrangência do consórcio.

Diante do exposto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 09 de maio de 2024.

Vereador **PALHINHA**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relatora

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=000B4WP3F16F575G>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 000B-4WP3-F16F-575G

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 000B-4WP3-F16F-575G -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>